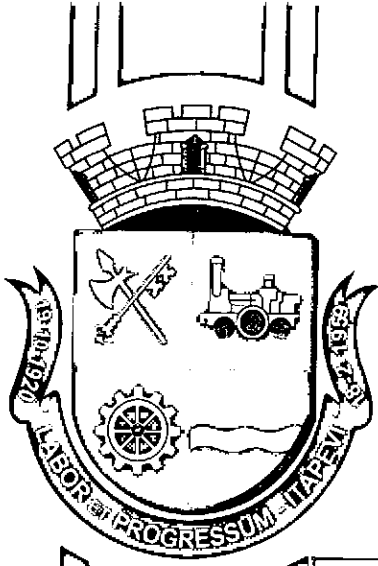




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 014

Processo nº 027/2011

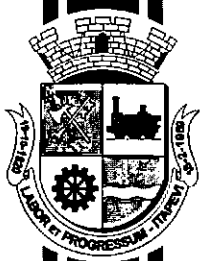
Projeto de Resolução nº 005/2011



Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a realização de estudos a fim de propor a reforma do Regimento Interno.

Autores: Julio César Portela (PP), Adilson Peres (PT), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Flaudio Azevedo Limas (PT), Paulo Rogério de Almeida (PTB), Silas Pinheiro da Silva (PRB), Roberval Luiz Mendes da Silva (PP) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2011

A Câmara Municipal de Itapevi, Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de assuntos relevantes para a realização de estudos a fim de propor a reforma do Regimento Interno”

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de reforma do Regimento Interno.

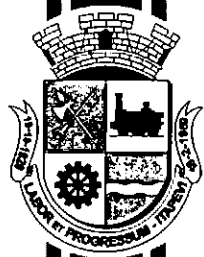
Parágrafo Único: A comissão será composta 05 (cinco) membros.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 150 (cento e cinquenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário..

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de março de 2011.


JULIO PORTELA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03 *de*

Adilson Peres
Adilson Peres

Vereador

Cláudio D. Barros

Vereador

Eduardo Casagrande

Vereador

Fláudio A. Limas
Fláudio A. Limas

vereador

Paulo R. de Almeida
Paulo R. de Almeida

Vereador

Silas P. da Silva
Silas P. da Silva

Vereador

Roberval L. M. da Silva
Roberval L. M. da Silva

Vereador

Sônia Regina Salvarani
Sônia Regina Salvarani

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

À Secretaria

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04 f

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto
de Lei.

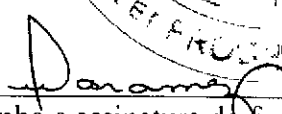
Itapevi, 23 de januário de 2013

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N.**
005/2013, foi arquivado, por determinação da Mesa Diretora,
conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 23 de januário de 2013


Carimbo e assinatura do funcionário **Rídia Cristina Carames**
Assistente Legislativo IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI